



**LEILÃO BRDE  
2017/057**

**Alienação de Imóvel de matrícula nº 16.972 do RI de Viamão, referente unidade de armazenamento de arroz com capacidade para 180 mil sacas, localizada no distrito de Capão da Porteira, município de Viamão/RS.**

**ATA DA SESSÃO INAUGURAL**

Às treze horas e trinta e minutos (13h30min) do dia vinte e um de Agosto de dois mil e dezessete (21/08/2017), reuniram-se Leiloeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 16.648 de 08 de dezembro de 2016, no Auditório do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, 155, 14º andar, desta Capital, na presença ainda dos representantes das licitantes participantes do Leilão, ao final identificadas, para o credenciamento e recebimento das propostas do Leilão BRDE 2017/057, que tem por objeto a Alienação de:

**Descrição sucinta do Objeto:** Imóvel matrícula nº 16.972 registrado no RI de Viamão/RS, contemplando uma unidade armazenamento de arroz com capacidade para 180.000 sacas, localizada no distrito de Capão da Porteira, município de Viamão/RS, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital.

**Valor Mínimo de Alienação:** R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

**Condição de Pagamento:** À prazo, com no mínimo 05% (cinco por cento) no ato e o restante em até 120 (cento e vinte) meses do certame.

**Periodicidade dos pagamentos:** mensal.

**Juros:** 6% a.a.

**Atualização Monetária:** anual, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IPCA/IBGE) verificada nos 12 meses anteriores ao da atualização.

O Leiloeiro e a Equipe de Apoio recolheram os documentos para o credenciamento, em seguida declarando-se aberta a sessão e realizando o respectivo credenciamento dos representantes das seguintes licitantes, na forma do edital:

**RENATO VIETA SOARES**, portador do documento de identificação nº 1010329161 – SSP/RS;

**PEDRO SURREAUX RIBEIRO TELLECHEA**, RG nº 1031240789 – SSP/RS, neste ato representado por Sr. **Tiago Silva Tellechea**, portador do documento de identificação RG nº 5090547273 - SJS/RS;

(10)



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Conforme disposto no item 8.4 do Edital, fica estabelecido que a diferença mínima entre os lances a partir do lance mínimo é de 1.000,00 (um mil) reais.

Passou-se, então, à fase de lances, conforme disposto no item 8.3 do Edital, registrando-se os seguintes valores ofertados com último lance, para o total do lote (**valor total**):

**PEDRO SURREAUX RIBEIRO TELLECHEA – R\$ 732.000,00.**

**RENATO VIETA SOARES – Sem lances.**

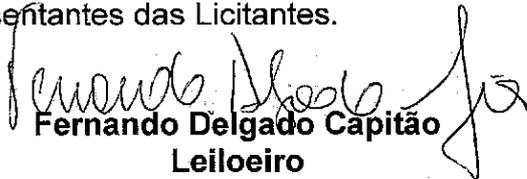
O valor total ofertado pela licitante melhor classificada está de acordo com o preço de avaliação previsto no Item 2.1 do Anexo I do Edital.

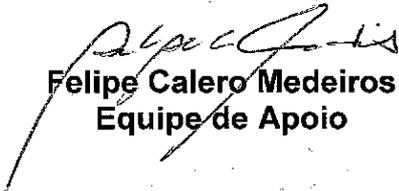
Ato contínuo, o Leiloeiro e a Equipe de Apoio após encerrada a fase de lances e constatado o atendimento de todos os requisitos do Edital e seus anexos, julgou a licitante **PEDRO SURREAUX RIBEIRO TELLECHEA, HABILITADA**, declarando-se o referido licitante **VENCEDOR** do certame.

Neste momento, o representante Sr. Renato Vieta Soares manifestou sua desistência do prazo recursal, conforme item 10.7.

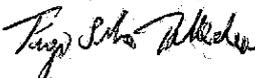
Desta forma, tendo havido manifestação de desistência recursal pelo licitante remanescente, e constatado o atendimento às exigências editalícias, o presente objeto licitatório é **ADJUDICADO** ao proponente declarado vencedor.

Nada mais havendo a tratar, às 13h41min deu-se por encerrada esta sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, lida por todos os presentes e assinada pelo Leiloeiro, Equipe de Apoio e Representantes das Licitantes.

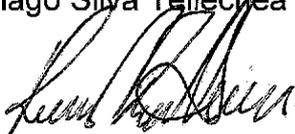
  
**Fernando Delgado Capitão**  
Leiloeiro

  
**Felipe Calero Medeiros**  
Equipe de Apoio

**Licitantes:**

  
**PEDRO SURREAUX RIBEIRO TELLECHEA**

Tiago Silva Tellechea

  
**RENATO VIETA SOARES**